

EDITAL N.º 71/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral** da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015, de 30/11/2015, considerando o disposto no Decreto n.º 1.396, de 05/09/2007, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 2.944, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 14.210.917-4, resolve

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Márcia Marizete Zanferari**, RG n.º 10.706.781-7, do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, disciplina Matemática, de 57,25 para 47,25 pontos, na **202.ª colocação**.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral